

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 1004/2025, DE 16 DE setembro DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diária de viagem ao Servidor **Tatiane Ribeiro Alves** Matrícula: **22011**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n.º **1114/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Rio Verde - GO**, no período de **24/09/2025 a 28/09/2025**, tendo como finalidade sua participação no plano de capacitação dos servidores da Fundação UnirG, amparado pela portaria n.º 104/2024 - que institucionaliza ações de qualificação e capacitação dos servidores técnico administrativos. Considerando o convênio da Fundação UnirG e Universidade do Rio Verde - UNIRV e considerando que acontecerá o VIII Colóquio Nacional e VI Internacional no Campus da UNIRV em Rio Verde, de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto n.º. 233/2021

